



## GRUPOS DE TRABALHO (GTs) - ADUFES

Cada GT organiza suas atividades segundo sua natureza, sua pauta local e deliberações dos Congressos e CONADs do Andes-SN. Confira a forma de funcionamento dos GTs do Andes-SN na Adufes, conforme construção coletiva atualizada periodicamente.

### 1- Participação nos GTs:

1.1- Qualquer docente filiada/o poderá participar de um ou mais GTs, vinculando-se a qualquer momento, por meio do envio de email para [secretaria@adufes.org.br](mailto:secretaria@adufes.org.br)

1.2- Periodicamente, a diretoria atualiza a lista de membros dos GTs em seus contatos do e-mail, no site da Adufes e também junto ao Andes-SN. Nessas ocasiões, é necessário responder ao email, confirmando participação. Este procedimento é feito para evitar que nomes de docentes constem nos GTs, sem que de fato estejam participando.

Observação: na medida do possível, os GTs terão entre seus membros alguma/algum membro da Diretoria.

### 2- Coordenação dos Gts:

2.1- Os GTs decidirão qual membro assumirá a coordenação. É possível haver coordenação e coordenação adjunta. Entre as atividades geralmente realizadas pela coordenação de GT estão:

2.1.1- Informar à Secretaria da Adufes datas e horários para convocação das reuniões e informações para divulgação de eventos do GT, com no mínimo, 7 (sete) dias úteis antecedência\*;

2.1.2- Designar membros para fazer a relatoria (memória da reunião), no modelo de formulário. O registro é livre no campo de relato.

2.1.3- Enviar à Secretaria da Adufes os relatos das reuniões para arquivamento.

2.1.4- Encaminhar à Diretoria da Adufes as solicitações do GT, com detalhamento e especificação de quais pessoas ficarão encarregadas de cada tarefa;

 (27) 3093-8834

 Av. Fernando Ferrari, 845,  
Goiabeiras, Vitória/ES.  
CEP: 29.075-015

 [wp.adufes.org.br](http://wp.adufes.org.br)



**Adufes**



2.1.5- Propor e conduzir discussão para elaboração coletiva de: **(a)** calendário de reuniões; **(b)** critérios para envio de representantes do GT em eventos e reuniões do Andes-SN, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria da Adufes;

2.2- Caso um GT esteja sem coordenação, a Diretoria convocará a primeira reunião para que sejam iniciados os trabalhos.

### **3- Comunicação da Diretoria com os GTs**

3.1- A Diretoria se comunicará com os GTs por meio da Secretaria da Adufes ([secretaria@adufes.org.br](mailto:secretaria@adufes.org.br)) para convocar reuniões, enviar comunicados, lembretes, cotações de voo ou outras consultas.

3.2- Contatos por whatsapp e por telefone não serão considerados oficiais para fins de comprovação de solicitações ou respostas aguardadas da Secretaria e/ou diretoria. O e-mail da Secretaria ([secretaria@adufes.org.br](mailto:secretaria@adufes.org.br)) é o canal oficial de comunicação entre a Diretoria e os GTs.

### **4- Comunicação entre membros dos GTs**

Os GTs têm autonomia para criar canais de contato para comunicações e informes, que não substituem as reuniões presenciais dos GTs para tratamento das pautas do grupo.

### **5- Reuniões dos GTs**

5.1- As reuniões dos GTs acontecem presencialmente no mínimo uma vez por semestre, na Sede da Adufes ou nos Centros no interior.

5.2- A Diretoria da Adufes viabilizará a vinda (transporte, hospedagem, alimentação) de docentes do interior para as atividades dos GTs.

5.3- Para as reuniões dos GTs, é necessário reservar o espaço físico. Isso pode ser feito diretamente pelo e-mail [secretaria@adufes.org.br](mailto:secretaria@adufes.org.br). Será providenciado pela Adufes lanche em todas as reuniões dos GTs.

 (27) 3093-8834

 Av. Fernando Ferrari, 845,  
Goiabeiras, Vitória/ES.  
CEP: 29.075-015

 [wp.adufes.org.br](http://wp.adufes.org.br)



**Adufes**



5.4- Todas as reuniões poderão ser realizadas no salão térreo da sede da Adufes para que seja garantida acessibilidade às pessoas surdas ou parcialmente surdas, por meio do aro magnético e poderão contar com intérpretes de LIBRAS e espaço de convivência infantil, desde que solicitado previamente por meio do GT ou do próprio docente com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

## **6- Solicitações dos GTs à Diretoria**

6.1- As ações dos GTs serão construídas coletivamente e serão apreciadas pela Diretoria, que poderá avaliar solicitações de apoio financeiro e logístico para suas ações.

6.2- Só serão consideradas as solicitações encaminhadas para os emails [secretaria@adufes.org.br](mailto:secretaria@adufes.org.br). Em vista da necessidade de consulta à Diretoria, que se reúne mensalmente, as solicitações precisam ter antecedência para sua viabilização. As solicitações deverão ser anexadas em um documento, no qual constem: nome da atividade, data, local, horário, lista de procedimentos para a realização, número aproximado de pessoas a participar, membros do GT que se encarregarão de cada tarefa.

6.3- Sugere-se que os GTs se articulem e se apoiem no desenvolvimento das atividades, de modo que uma mesma ação possa ser proposta por dois ou mais GTs.

6.4- Que todas as atividades do sindicato contemplem a dimensão artístico-cultural em articulação com o GTCA.

6.5- As atividades propostas e desenvolvidas pelos GTs serão divulgadas e noticiadas como atividades dos GTs.

## **7- Participação dos GTs nas atividades do Andes-SN**

7.1- A secretaria da Adufes enviará e-mail à coordenação dos GTs para consultar sobre participação dos membros dos GTs nas atividades do Andes-SN. Caso não haja coordenação, a consulta será feita diretamente a todos os membros;

7.2- Cabe a cada GT se organizar internamente, sob a condução de sua coordenação, quando houver, para estabelecer os critérios para a participação de seus membros como representantes



(27) 3093-8834



Av. Fernando Ferrari, 845,  
Goiabeiras, Vitória/ES.  
CEP: 29.075-015



[wp.adufes.org.br](http://wp.adufes.org.br)



**Adufes**



**adufes**

Associação dos Docentes  
da Universidade Federal  
do Espírito Santo

dos GTs nas atividades e reuniões do Andes-SN, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria da Adufes;

7.3- Após a participação de seus representantes em eventos do Andes-SN, os GTs devem se reunir e fazer uma discussão a partir dos repasses de seu representante, encaminhando os desdobramentos locais de ações.

**ATENÇÃO:**

**Para todos os itens destes procedimentos, atualizados na reunião ampliada do GTs de 12/03/2024, prevalecem como critérios para a viabilização das ações a previsão orçamentária e as políticas estabelecidas pela Adufes para seu funcionamento.**

**\* Alterado pela diretoria em 13/03/2025.**



(27) 3093-8834



Av. Fernando Ferrari, 845,  
Goiabeiras, Vitória/ES.  
CEP: 29.075-015



[wp.adufes.org.br](http://wp.adufes.org.br)



**Adufes**